DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Outros Atos	3
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"

Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782

CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 121/2020 BTA Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 350810801-471-000101-0-3 Data de Validade: Razão Social: THA & THA PRESENTES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.112.927/0001-62 Endereço: Rua GENERAL GLICÉRIO, 840 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUI LUIZ PEREIRA CPF: 05775762835

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de que o referido comércio é uma loja de presentes e eletroeletrônicos, e a mesma é isento da Licença de funcionamento.

BURITAMA, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM - Buritama – S.P.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO O INTERESSE DE CONTRATAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTIO DE GRAMA, TIPO MATO GROSSO, DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SE ESTENDERÁ ATÉ O DIA 02/08/2021, ÀS 17H. O TERMO DE REFERÊNCIA COM TODOS AS INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO, PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO – EDITAIS) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.

BURITAMA-S.P., 27 DE JULHO DE 2021

_____

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Buritama - SP

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO V DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

ONDE SE LÊ:
Reforma e revitalização dos quiosques do Parque Turístico João Simão Garcia

LEIA-SE:
Reforma de quiosques no Parque Turístico João Simão Garcia

Os membros do COMTUR estão cientes do atendimento aos 6 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, os quais encontram-se especificados no Plano de Aplicação.

Buritama, 28 de julho de 2021.

Wilton Rosalino Borges
Presidente do COMTUR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2.021.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §§ 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, Incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 16/2006 de 29 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora ELIZIANA APARECIDA MACENO, portadora da cédula de identidade RG. Nº 13.692.556-X SSP/SP e CPF (MF) Nº 033.099.638-02, residente na Rua Afonso Pena, nº 686 – Centro, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotada no cargo público de caráter de provimento efetivo de “Agente de Saneamento”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos vinte e sete (27) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2.021).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria